



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

## TERMO ADITIVO Nº 2/2025

## ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 968959/2024

## 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

## a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB.**

Nome da autoridade competente: **Ana Terra Reis**

Número do CPF: \*\*\*.394.738-\*\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 658, 07 junho de 2024 publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2024, Edição 109, Seção 2, pág. 01 e Portaria MDA nº 46 , de 24 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2024, Edição 187, Seção 1, pág. 18.**

## b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490070 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001.

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490070 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001.

## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

## a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Goiás - UFG**

Nome da autoridade competente : **Angelita Pereira de Lima**

Número do CPF: \*\*\*.357.701-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Escola de Agronomia

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 10 de Janeiro de 2022 publicado em 11/01/2022, Edição 7, seção 2 página 1.

## b)UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 153052/26235 - Universidade Federal de Goiás - UFG**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153052 - Universidade Federal de Goiás - UFG

## 3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração do **valor global**, além de inserção da Meta 8 , do Termo de Execução Descentralizada Nº **968959/2024**.

## 4. DA ADOÇÃO DAS NORMAS E DIRETRIZES DO DECRETO Nº 10.426 DE 16 DE JULHO DE 2020

A UNIDADE DESCENTRALIZADORA e a UNIDADE DESCENTRALIZADA de forma consensual, adotam no âmbito da execução do presente TED as regras e diretrizes estabelecidas no Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020.

## 5. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

A vigência do TED nº 968959/2024 não se altera.

Início: 30/09/2024      Fim: 30/05/2026

## 6. DO VALOR DO OBJETO

O TED terá suplementação de **RS 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**, e o valor GLOBAL passa a ser **R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)**, conforme novo Plano de Trabalho (SEI 46205619).

## 7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Ação Orçamentária: **8622 - Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar**

PO 0002 - Apoio à estruturação de cooperativas, associações e agroindústrias da Agricultura Familiar

PO 0005 - Aquisição, distribuição e fomento à produção de insumos para a Agricultura Familiar

Natureza de Despesa: 339039 e 449039

## 7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº **968959/2024** e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

## 8. ASSINATURAS

Brasília - DF. Data de acordo com a assinatura eletrônica.

**ANGELITA PEREIRA DE LIMA**

Reitora da Universidade Federal de Goiás - UFG

Brasília - DF. Data de acordo com a assinatura eletrônica.

**ANA TERRA REIS**

Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira de Lima, Usuário Externo**, em 08/10/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 09/10/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46169290** e o código CRC **F62A0D79**.